

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para realização de Monitoramento Ambiental nos Programas especificados neste Termo de Referência relacionados à Barragem de Contenção da Cunha Salina, localizada no canal retificado do Rio Itajaí Mirim - Itajaí/SC.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) “Página 11, item 4.3.2:

“Elaborar lista, descrição técnica e 3 (três) cotações dos equipamentos/materiais necessários ao cumprimento do novo Programa de Emergência/Contingência e Sistema de Alerta da Barragem de Contenção da Cunha Salina;” Questionamento: Os equipamentos/materiais serão comprados pela contratante ou pela contratada?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

A Contratada deverá fazer a descrição técnica dos equipamentos/materiais e, no mínimo, 3 cotações, além disso, será responsável pela instalação e operação dos mesmos. O SEMASA irá adquirir os equipamentos/materiais e será responsável pela manutenção.

Esclarecimento 2) “Página 12, item 4.4.2:

“Elaborar lista, descrição técnica e 3 (três) cotações dos serviços e materiais necessários ao cumprimento do novo Programa de Comunicação Social;” Questionamento: Os serviços e materiais serão comprados pela contratante ou pela contratada?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

A Contratada deverá fazer a descrição dos serviços/materiais e, no mínimo, 3 cotações, além disso, será responsável pelo monitoramento, relatórios, conforme itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 do Projeto Básico. O SEMASA irá adquirir os serviços/materiais..

Esclarecimento 3) “Página 13, item 4.5:

Questionamento: Os equipamentos a serem instalados no PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDRODINÂMICO E DA AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BARRAGEM serão comprados pela contratante ou contratada?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

A Contratada deverá fazer a descrição técnica dos equipamentos/materiais e, no mínimo, 3 cotações, além disso, será responsável pela instalação e operação dos mesmos. O SEMASA irá adquirir os equipamentos/materiais e será responsável pela manutenção.

Esclarecimento 4) “Página 16, item 4.6:

Questionamento: Os serviços, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento do PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS serão comprados pela contratante ou contratada? Entre eles a topobatimetria?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)

A Contratada deverá fazer a descrição técnica dos equipamentos/materiais e, no mínimo, 3

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)

cotações, além disso, será responsável pela instalação e operação dos mesmos. O SEMASA irá adquirir os equipamentos/materiais e será responsável pela manutenção. Os serviços, entre eles o levantamento topobatimétrico, deverão ser realizados pela Contratada..

Esclarecimento 4) “Página 19, item 6.

“EQUIPE TÉCNICA MINIMA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(Formação, QUALIFICAÇÃO, e quantidade)

Um profissional com formação na área ambiental, com experiência comprovada na coordenação de Programas de Monitoramento Ambiental, e na Avaliação de Impactos Ambientais;

Um profissional com formação ou qualificação comprovada na área de química da água e avaliação de impactos ambientais;

Um profissional Biólogo ou Oceanógrafo com formação ou qualificação comprovada na área de ictiofauna;

Um profissional Biólogo ou Oceanógrafo com formação ou qualificação comprovada na área de macronfauna bêntica;

Um profissional Biólogo ou Oceanógrafo com formação ou qualificação comprovada na área de comunidades planctônicas;

Um profissional com formação ou qualificação comprovada na área de dinâmica estuarina e na atuação na área de coleta e processamento de dados oceanográficos/hidrográficos;

Um profissional com formação ou qualificação comprovada na área de engenharia com supervisão de processos erosivos;

Um profissional habilitado para Revisar o Programa de Comunicação Social elaborado em agosto de 2006, elaborar, Implantar e Monitorar o novo Programa de Comunicação Social.”

Questionamento: A empresa dispendo de um profissional com qualificação para mais de uma área solicitada no edital, esse mesmo profissional poderá assumir responsabilidade de mais de uma das solicitações.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)

SIM.

Itajaí (SC) 14 de novembro de 2018

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 040/2018)

Nei Dionísio Locatelli
Diretor de Saneamento

Adriana Helena Ramos dos Santos
Engenheira Sanitarista